

Ofício nº 504/2017  
Ibitinga, 10 de Abril de 2017

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca sobre a regulamentação do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.212/2009.**

Ilustríssimo Presidente,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 510/2017 (Requerimento nº 62/2017) que requer providências para regulamentação do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.212/2009.

Informo que o presente requerimento já foi encaminhado à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Secretaria de Administração para regulamentação da matéria.

Atenciosamente,



**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
IBITINGA/SP**

